

## Decreto Legislativo nº 06, de 14 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania a Senhora Maria Luzia de Moraes".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faco saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE à Senhora Maria Luzia de Moraes, Empresária Contábil em Caçu.
- Art. 2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Caçuense a homenageada referida no caput deste artigo.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

> Vereadora Lucimeire Freitas Guimarães **PRESIDENTE**

Vagner Trindade do Nascimento

1º SECRETÁRIO